



Igarapé-Miri /PA, 09 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 643/2025/GAB/SEMSA

Att: MARCOS SOUZA FERREIRA
Odontólogo – Vila Maiauatá

Ref: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10.046/2024-SEMSA

Prezado(a) Senhor(a),

Honrado em cumprimenta-lo(a), vimos por meio deste, informar, que devido a necessidade de continuidade da prestação de serviços de Odontólogo – Vila Maiauatá, por estar encerrando o prazo de vigência do contrato, será necessário realizar a prorrogação do contrato nº 10.046/2024-SEMSA, por 7 (sete) meses.

Reiteramos, que para que se prossiga com o processo, trona-se indispensável que Vossa Senhoria se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias oficializando, o aceite ou não, da prorrogação contratual.

Sem mais para o momento, ficamos aguardando a sua manifestação.

Atenciosamente,

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2025/GAB/PMI